

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 71/1987 de 19 de Maio

Ao abrigo da resolução nº. 130/87 do Governo Regional dos Açores, de 16 de Dezembro de 1986 e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 18 de 19-5-1987.

Presidência do Governo e Secretaria Regional das do Governo - *João Bosco Mota Amaral* - O Secretário Finanças, 16 de Dezembro de 1987 — O Presidente Regional das Finanças *Alvaro Cordeiro Dâmaso*.